



DECRETO nº 2.516, de 09 de dezembro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.**

MAURICO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0120.1054 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADES BÁSICAS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.05000040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.300,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000040 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.000,00
	3.33.90.32.00.00.00.00.05000040 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	3.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.05000040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	18.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000040 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	54.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0606.0076.2148 – APOIO AGROPECUÁRIO PATRULHA AGRÍCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.07591090 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	800,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.07591091 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	800,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>94.900,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

<b>Órgão:</b>	<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.34.00.00.00.00.05000040 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	93.300,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0122.0113.2147 – CORREÇÃO DO SOLO		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.07591090 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	800,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO</b>		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0122.0010.2102 – REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.07591091 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	800,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>94.900,00</b>



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Município de Passa Sete - Poder Executivo**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 09/12/2024.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 09/12/2024.